

Revista de Guimarães

Publicação da Sociedade Martins Sarmiento

NOTÍCIAS DA ACTIVIDADE CULTURAL 1987. CONCURSO LITERÁRIO PARA ESTUDANTES VIMARANENSES PROMOVIDO PELA SOCIEDADE MARTINS SARMENTO. REGULAMENTO.

GUIMARÃES, Francisco Salgado

Ano: 1987, 1988 | Número: 97-98

Como citar este documento:

GUIMARÃES, Francisco Salgado, Notícias da Actividade Cultural 1987. Concurso literário para estudantes vimaranenses promovido pela Sociedade Martins Sarmiento. Regulamento. *Revista de Guimarães*, 97-98 Jan.-Dez. 1987-1988, p. 382-383.

Casa de Sarmiento
Centro de Estudos do Património
Universidade do Minho

Largo Martins Sarmiento, 51
4800-432 Guimarães
E-mail: geral@csarmiento.uminho.pt
URL: www.csarmiento.uminho.pt



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons
Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>

CONCURSO LITERÁRIO PARA ESTUDANTES VIMARANENSES PROMOVIDO PELA SOCIEDADE MARTINS SARMENTO

REGULAMENTO

- 1 — A este concurso podem concorrer todos os estudantes vimaranenses que frequentem qualquer Escola ou Universidade e todos aqueles que frequentem as Escolas Concelhias, Oficiais ou Particulares e os que frequentem a Escola do Magistério Primário e Educadores de Infância de Guimarães.
- 2 — Os géneros literários admitidos a concurso são o Conto e a Poesia.
- 3 — Os concorrentes serão agrupados em três camadas etárias: até aos 14 anos, dos 14 aos 18 e com mais de 18 anos.
- 4 — O valor total dos prémios é de 108 000\$00, e assim distribuído para contemplar os premiados dos três escalões etários nos géneros Conto e Poesia; — 8000\$00 para os primeiros prémios, Conto e Poesia; 6000\$00 para os segundos prémios, Conto e Poesia; 4000\$00 para os terceiros prémios; Conto e Poesia. Haverá ainda a atribuição de três menções honrosas para cada género literário a serem contemplados com prémios em livros.
- 5 — Os concorrentes podem apresentar três trabalhos de cada género literário e não mais.
- 6 — Os trabalhos devem ser dactilografados a um espaço, em papel tipo A4 e de um só lado; não devem ultrapassar as doze páginas para o Conto e duas páginas para a Poesia.
- 7 — Os trabalhos devem ser enviados à Sociedade Martins Sarmento em sobrescrito lacrado contendo no exterior a indicação «CONCURSO LITERÁRIO», o pseudónimo, a idade e o nome do Conto ou Contos e da Poesia ou Poesias; e no interior um outro envelope também lacrado contendo no exterior as mesmas indicações e no interior além daquelas o nome completo e endereço do concorrente.

- 8 — Os trabalhos recebidos serão apreciados por Júri a constituir que apurará os vencedores.
- 9 — Da decisão do Júri não caberá recurso.
- 10 — Só serão considerados os trabalhos que derem entrada na Sociedade Martins Sarmiento até ao dia 31 de Janeiro.
- 11 — Os trabalhos premiados poderão ser publicados na Revista de Guimarães sem qualquer contribuição pecuniária para os seus autores.
- 12 — Os trabalhos não premiados serão entregues aos seus autores se os procurarem na Sociedade Martins Sarmiento.
- 13 — O resultado do concurso será comunicado aos vencedores por carta registada e os prémios ser-lhes-ão entregues na Sessão Solene que terá lugar na Sociedade Martins Sarmiento em 9 de Março de 1987.

A DIRECÇÃO DA SOCIEDADE MARTINS SARMENTO